



PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 046/2015 – CPAD/CORREGEDORIA/UFAL, de 19 de maio de 2015, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 22, de 06 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 08 de maio de 2015, dando continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.037922/2014-27, objeto do processo de nº 23065.011841/2015-88, ao qual deu origem.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a continuidade e conclusão dos trabalhos, com início em 10 de julho de 2015 e término em 08 de setembro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 30 / 07 / 15